



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 1107/PMRR/QCG/DEP/SPOP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a convocação de policiais militares para frequentarem o Curso Formação de Sargentos do Quadro Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM 2021.2, a ser realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS em Boa Vista-RR na modalidade de ensino presencial".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº. 1283-P, de 24 de setembro de 2020, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e o inciso I do Art. 10 e §1º do Art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012 e Lei Complementar nº 260 de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus).

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.694-E, de 08 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 28.635-E, de 22 de março de 2020, o qual declara estado de calamidade pública em todo território do Estado de Roraima para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR, de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#));

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - B/2021/DEP/PMRR, de 11 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1406682](#));

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - C/2021/DEP/PMRR, de 19 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1437340](#));

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da 2ª segunda fase do Processo Seletivo Interno para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC, de 22 de janeiro de 2021, que divulga o Resultado Preliminar da pontuação de Títulos;

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 10 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1401485](#));

CONSIDERANDO a Ata do Resultado Final referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno em epígrafe, de 10 de fevereiro de 2021 (SEI nº [1403157](#));

CONSIDERANDO o que estabelece os subitens 7.1.5, 7.1.6, o qual expressa que os candidatos classificados nas 1ª e 2ª Fases, serão convocados para a Fase seguinte (3ª Fase – Inspeção de Saúde) em 50% a mais do número de vagas ofertadas para cada cargo, isto é, 120 (cento e vinte)

candidatos classificados no Processo Seletivo Interno, inclusos os cabos PM previstos no item 4.2, e o item 11 do Edital N° 003 - A/2020/DEP/PMRR, de 15 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria n° 174/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 19 de fevereiro de 2021 (SEI n° [1438189](#)), que dispõe sobre a convocação de policiais militares para a Junta de Inspeção de Saúde – JIS, referente 3ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM.

CONSIDERANDO a Portaria n° 175/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 19 de fevereiro de 2021 (SEI n° [1438580](#)), que dispõe sobre a convocação de policiais militares para a Junta de Inspeção de Saúde – JIS, referente 3ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM.

CONSIDERANDO a Ata preliminar da terceira fase (Junta de Inspeção de Saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 16 de março de 2021 (SEI n° [1583806](#));

CONSIDERANDO a Ata definitiva do Resultado Final da terceira fase (Junta de inspeção de saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 22 de março de 2021 (SEI n° [1616849](#));

CONSIDERANDO a Portaria n° 280/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 23 de março de 2021 (SEI n° [1628174](#)) que dispõe sobre a convocação de policiais militares para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, de 15 de abril de 2021 (SEI n° [1738163](#));

CONSIDERANDO o Edital n° 003-D/2021/DEP/PMRR, de 29 de abril de 2021 (SEI n° [1864198](#)), que versa sobre a alteração do cronograma de atividades (ANEXO “A”), do Edital n° 003-C/2021/DEP/PMRR, de 19/02/2021, referente ao Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação de qualificação profissional para o desempenho de cargo e funções de Cabo PM e 3º Sargento PM na Polícia Militar de Roraima. (§ 11, Art. 22 Lei Complementar 194/2012).

CONSIDERANDO o Edital n° 003-E/2021/DEP/PMRR, de 25 de maio de 2021 (SEI n° [2050681](#)), que versa sobre a Alteração do Edital n° 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15/10/2020, referente ao Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM e ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento PM do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação de qualificação profissional para o desempenho de cargo e funções de Cabo e 3º Sargento PM na Polícia Militar de Roraima. (§ 11, Art. 22 Lei Complementar 194/2012).

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à quarta fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, de 24 de maio de 2021 (SEI n° [2053238](#));

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, de 24 de maio de 2021 (SEI n° [2053306](#));

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, e para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos e 3º Sargentos Policiais Militares na Polícia Militar de Roraima, de 25 de maio de 2021 (SEI n° [2054820](#));

CONSIDERANDO que na via administrativa foi indeferido os pedidos de adiamento do TAF, para o **SD QPC PM ULISSES LIMA DE MENEZES**, bem como o pedido do **SD QPC PM ANDRÉ DA SILVA FERREIRA**;

CONSIDERANDO a decisão liminar em sede do mandado de segurança nº 0813965-34.2021.8.23.0010 (SEI nº [2143733](#)), proferida pelo Juiz de direito Luiz Alberto de Moraes Júnior, que determina a remarcação do teste de aptidão física (4ª fase) do **SD QPC PM ULISSES LIMA DE MENEZES**, no seletivo para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM, a ser aplicado em até 15 (quinze) dias, assegurando-o, caso aprovado, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação);

CONSIDERANDO a decisão liminar em sede do mandado de segurança nº 0814028-59.2021.8.23.0010 (SEI nº [2134280](#)), proferida pelo Juiz de direito Luiz Alberto de Moraes Júnior, que determina a remarcação do teste de aptidão física (4ª fase) do **SD QPC PM ANDRÉ DA SILVA FERREIRA**, no seletivo para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM, a ser aplicado em até 15 (quinze) dias, assegurando-o, caso aprovado, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação.

CONSIDERANDO a Portaria nº 563/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 08 de junho de 2021 (SEI nº [2145065](#)), que versa sobre a convocação de policiais militares sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, de 14 de junho de 2021 (SEI nº [2183064](#)), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (sei nº 0797578), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Solução de Requerimento nº 541/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de Boa Vista/RR, de 14 de junho de 2021 (SEI nº [2188259](#)), no qual requer aproveitamento do Teste de Avaliação Física – TAF do Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM, para o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes - CFC QPC PM e teve seu pedido DEFERIDO.

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, de 14 de junho de 2021 (SEI nº [2188285](#)), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – EDITAL Nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#)), QUE Alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO que na via administrativa foram indeferidos os pedidos de adiamento do TAF, para o **SD QPC PM JHONATAN WESLEY NEVES DA SILVA** e para a **SD QPC PM KLARISSE ROANNA CARVALHO DE AQUINO CRAVEIRA**;

CONSIDERANDO a decisão liminar em sede do mandado de segurança nº 0815240-18.2021.8.23.0010, que julgou procedente a tutela de urgência ([2256538](#)), proferida pelo Juiz de direito Luiz Alberto de Moraes Júnior, que determina a remarcação do teste de aptidão física (4ª fase) do **SD QPC PM JHONATAN WESLEY NEVES DA SILVA**, no seletivo para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM, a ser aplicado em até 15 (quinze) dias, assegurando-o, caso aprovado, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 592/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 30 de junho de 2021 (SEI nº [2308440](#)), que dispõe sobre a convocação de policiais militares sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentar o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, de 08 de julho de 2021 (SEI nº [2376697](#)), aplicado aos Policiais Militares Sub Judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de

Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#)), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, de 16 de julho de 2021 (SEI nº [2402009](#)), aplicado aos policiais militares sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#)), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO que na via administrativa foi indeferido os pedido de reteste do TAF, para o **SD QPC PM WANDERCLEY OLIVEIRA DE SOUZA**;

CONSIDERANDO a decisão liminar em sede do mandado de segurança nº 0816831-15.2021.8.23.0010 (SEI nº [2404251](#)), proferida pelo Juiz de direito Luiz Alberto de Moraes Júnior, que determina a remarcação do teste de aptidão física (4ª fase) do **SD QPC PM WANDERCLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, no Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM, a ser aplicado em até 15 (quinze) dias, assegurando-o, caso aprovado, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação.

CONSIDERANDO a Portaria nº 638/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 15 de julho de 2021 (SEI nº [2419548](#)), que dispõe sobre a convocação de policial militar sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM.

CONSIDERANDO o Edital nº 013/2021/CFS-CFC/DEP/PMRR, de 19 de julho de 2021 (SEI nº [2485226](#)), de manutenção de candidato no Processo Seletivo Interno do Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15/10/2020, para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC, em atendimento à decisão judicial.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, de 28 de julho de 2021 (SEI nº [2498358](#)), aplicado ao policial militar sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno Para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#)), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, 28 de julho de 2021 (SEI nº [2525486](#)), aplicado ao policial militar sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, referente a 4ª Fase do Processo Seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#)), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 664/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 23 de julho de 2021 (SEI nº [2485283](#)), que dispõe sobre a convocação de policiais militares para frequentarem o Curso Formação de Sargentos do Quadro Praças Policiais Militares – CFS QPC PM 2021.1, realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS em Boa Vista-RR na modalidade de ensino presencial.

CONSIDERANDO o Edital nº 015/2021/CFS/DEP/PMRR, de 29 de julho de 2021 (SEI nº [2533172](#)), que versa sobre a Manutenção de candidato no Processo Seletivo Interno do Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15/10/2020, para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, em atendimento à decisão judicial;

CONSIDERANDO que o impedimento da candidata **JÉSSICA RAQUEL CUNHA FÉLIX PIRES** - SD QPC PM, cessou conforme Parte PMRR nº 928/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM/2021 de apresentação ao serviço, por término de Licença Maternidade, no dia 08 de setembro de 2021 (SEI nº [2849438](#));

CONSIDERANDO a Portaria nº 851/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 08 de setembro de 2021 (SEI nº [2849533](#)), que versa sobre a convocação de policial militar para ser submetida a Junta de Inspeção de Saúde – JIS, referente 3ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentar o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO a Ata de Inspeção de Saúde nº 051/SeSau/PMRR/2021, de 17 de setembro de 2021 (SEI nº [2946176](#));

CONSIDERANDO a Portaria nº 930/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 20 de setembro de 2021 (SEI nº [2950844](#)), que versa sobre a convocação de policial militar para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentar o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, 30 de setembro de 2021 (SEI nº [3055295](#)) aplicado a policial militar, em atendimento ao que preceitua o Art.18, §5º e no Art. 59, §1º, §2º inciso I da Lei Complementar nº 194, de 13/02/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – EDITAL Nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#)), que alterou o EDITAL Nº 003/2020/DEP/PMRR DE 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o requerimento da candidata **JÉSSICA RAQUEL CUNHA FÉLIX PIRES** - SD QPC PM, de 30 de setembro de 2021 (SEI nº [3105135](#)).

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, de 01 de outubro de 2021 (SEI nº [3055746](#)) aplicado a policial militar, em atendimento ao que preceitua o Art.18, §5º e no Art. 59, §1º, §2º inciso I da Lei Complementar nº 194, de 13/02/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#)), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Solução de Requerimento nº 808/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 11 de outubro de 2021 (SEI nº [3106002](#)), que versa sobre o deferimento do pedido de aproveitamento do Teste de Avaliação Física - TAF do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM para o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM;

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, de 11 de outubro de 2021 (SEI nº [3106683](#)), aplicado a policial militar, em atendimento ao que preceitua o Art.18, §2º e §5º e no Art. 59, §1º, §2º e inciso I da Lei Complementar nº 194, de 13/02/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM.

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2021/CFS/CFC/DEP/PMRR, de 26 de outubro de 2021 (SEI nº [3260818](#)), de Manutenção de Candidato no Processo Seletivo Interno do Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15/10/2020, para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e para o ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, em atendimento ao que preceitua o Art.18, §2º e §5º e no Art. 59, §1º, §2º e inciso I da Lei Complementar nº 194, DE 13/02/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima).

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos policiais militares, abaixo relacionados, **APTOS** em todas as Fases do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM 2021.2, na modalidade de ensino presencial:

ORD.	GRAD.	NOME

01	SD QPC PM	ISAIAS BRAZ DA SILVA
02	SD QPC PM	RONALDO MOREIRA RADIMANN
03	SD QPC PM	MARCELO BRUNO FERREIRA
04	SD QPC PM	SAIMON MANOEL CHAVES DE MORAES
05	SD QPC PM	GEOVANE DIAS PRADO
06	SD QPC PM	JOSÉ CARLOS DA SILVA ALVES
07	SD QPC PM	DIEGO LOPES DE SOUSA
08	SD QPC PM	ALDENOR PINAICOBO FLAUSINO
09	SD QPC PM	LEIA SANTIAGO RODRIGUES CHAVES
10	SD QPC PM	THIAGO LEONAM SOARES MACIEL
11	SD QPC PM	ALINY OLIVEIRA DA SILVA
12	SD QPC PM	FILIFE TENÓRIO DA SILVA
13	SD QPC PM	BRUNO FELIPE MORAES FIGUEIREDO
14	SD QPC PM	DEMÉTRIO DAMASCENA SILVA
15	SD QPC PM	CLAUDECIR DA SILVA TORRES
16	SD QPC PM	LILIANE COSTA DA SILVA
17	SD QPC PM	EDER DE OLIVEIRA QUEIROZ
18	SD QPC PM	ALEXSANDRO DA SILVA NEVES
19	SD QPC PM	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
20	SD QPC PM	WILLY DA SILVA SOUZA
21	SD QPC PM	RODRIGO PEREIRA MINEIRO
22	SD QPC PM	ALEX CRUZ HERÊNIO
23	SD QPC PM	RODRIGO ARAGAO MANO
24	SD QPC PM	MONICA CABRAL DO NASCIMENTO
25	SD QPC PM	ADERLEY MAGALHAES DE ASSIS
26	SD QPC PM	JULIANA APARECIDA MIGUEL LIMA CORREA
27	SD QPC PM	RYAN ESBELL VIEIRA
28	SD QPC PM	FELIPE HENRIQUE MAURICIO DE ALMEIDA
29	SD QPC PM	PEDRIENI PINTO BRASIL
30	SD QPC PM	GILDERVÂNIA FREITAS DE ARAÚJO
31	SD QPC PM	MARINHO EDUARDO PATRÍCIO DA SILVA
32	SD QPC PM	SERGIO FERNANDO MENEZES DA CONCEIÇÃO
33	SD QPC PM	RONALDO RAMOS MOURA
34	SD QPC PM	JACKSON SILVA DIAS
35	SD QPC PM	DANIEL NASCIMENTO BEZERRA
36	SD QPC PM	JOSE RIBAMAR COELHO AGUIAR
37	SD QPC PM	FERNANDO DA CONCEIÇÃO COSTA
38	SD QPC PM	THIAGO MAGALHAES DE ARAUJO
39	SD QPC PM	FERNANDO LENO XAVIER E SILVA
40	SD QPC PM	THIAGO NOGUEIRA GOMES

I - Convocar o candidato **ANDRÉ DA SILVA FERREIRA** - SD QPC PM, na condição de sub judge, considerando que o referido candidato realizou a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM, em atendimento a decisão liminar em sede do mandado de segurança nos autos do Processo nº 0814028-59.2021.8.23.0010 (SEI nº [2134280](#)), proferida pelo Juiz de direito Luiz Alberto de Moraes Júnior, que

determina a remarcação do teste de aptidão física (4ª fase) do **SD QPC PM ANDRÉ DA SILVA FERREIRA**, no seletivo para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM, a ser aplicado em até 15 (quinze) dias, assegurando-o, caso aprovado, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação. Considerando que o policial militar supracitado ocupava a 53ª colocação até a 4ª Fase que versa sobre o Teste de avaliação Física - TAF. Destarte que conforme a Lei Complementar nº 194 de 13 de fevereiro de 2012 em seu Art. 16. dispõe sobre as hipóteses de existir concessão de liminar em decisão judicial entre o resultado do concurso e a posse, que modifique a ordem de classificação do concurso, **o candidato beneficiado tomará posse em vaga reservada em natureza precária.**

II - Convocar o candidato **JHONATAN WESLEY NEVES DA SILVA - SD QPC PM**, na condição de sub judice, considerando que o referido candidato realizou a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM, em atendimento a decisão liminar em sede do mandado de segurança nos autos do Processo nº 0815240-18.2021.8.23.0010, que julgou procedente a tutela de urgência ([2256538](#)), proferida pelo Juiz de direito Luiz Alberto de Moraes Júnior, que determina a remarcação do teste de aptidão física (4ª fase), no seletivo para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM, a ser aplicado em até 15 (quinze) dias, assegurando-o, caso aprovado, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação. Considerando que o policial militar supracitado ocupava a 51ª colocação até a 4ª Fase que versa sobre o Teste de avaliação Física - TAF. Destarte que conforme a Lei Complementar nº 194 de 13 de fevereiro de 2012 em seu Art. 16. dispõe sobre as hipóteses de existir concessão de liminar em decisão judicial entre o resultado do concurso e a posse, que modifique a ordem de classificação do concurso, **o candidato beneficiado tomará posse em vaga reservada em natureza precária.**

III - Convocar o candidato **WANDERCLEY OLIVEIRA DE SOUZA - SD QPC PM**, na condição de sub judice, considerando que o referido candidato realizou a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM, em atendimento a decisão liminar em sede do mandado de segurança nos autos do Processo nº 0816831-15.2021.8.23.0010 (SEI nº [2404251](#)), proferida pelo Juiz de direito Luiz Alberto de Moraes Júnior, que determina a remarcação do teste de aptidão física (4ª fase) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM, a ser aplicado em até 15 (quinze) dias, assegurando-o, caso aprovado, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação. Considerando que o policial militar supracitado ocupava a 48ª colocação até a 4ª Fase que versa sobre o Teste de avaliação Física - TAF. Destarte que conforme a Lei Complementar nº 194 de 13 de fevereiro de 2012 em seu Art. 16. dispõe sobre as hipóteses de existir concessão de liminar em decisão judicial entre o resultado do concurso e a posse, que modifique a ordem de classificação do concurso, **o candidato beneficiado tomará posse em vaga reservada em natureza precária.**

IV - Convocar a candidata **JÉSSICA RAQUEL CUNHA FÉLIX PIRES - SD QPC PM**, em virtude de ter cessado o seu impedimento, conforme Parte PMRR nº 928/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM/2021 de apresentação ao serviço, por término de Licença Maternidade, no dia 08 de setembro de 2021 (SEI nº [2849438](#)) e ter sido aprovada nas demais fases do Processo Seletivo Interno - PSI para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e para o ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, conforme o que consta no Edital nº 021/2021/CFS/CFC/DEP/PMRR, de 26 de outubro de 2021 (SEI nº [3260818](#)), que versa sobre a Manutenção de Candidato no Processo Seletivo Interno do Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15/10/2020, para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e para o ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, em atendimento ao que preceitua o Art.18, §2º e §5º e no Art. 59, §1º, §2º e inciso I da Lei Complementar nº 194, DE 13/02/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima).

Art. 2º. Os policiais militares, supra convocados, deverão comparecer no auditório do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima, localizado na Av. Cap Ene Garcez, nº 1769 - Bairro: Mecejana, **no dia 16 de novembro 2021, às 09h00min**, para fins de adoções de medidas necessárias a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM 2021.2.

Art. 3º. Os Policiais Militares deverão tomar todas as medidas de prevenção de saúde pública decorrente da pandemia da COVID 19 “coronavírus”, devendo todos os envolvidos (alunos e coordenação) utilizar os equipamentos de proteção individual durante as instruções (máscara de proteção individual na cor preta, com símbolo Institucional da PMRR, álcool em gel e a periódica higienização das mãos).

Art. 4º. O Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM 2021.2, será realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, na modalidade de ensino presencial, **com início no dia 16 de novembro de 2021 e previsão de término no dia 16 de maio de 2022**, para cumprimento da carga horária do curso prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM, totalizando 1.085 (mil e oitenta e cinco) horas-aulas.

Art. 5º. Os Policiais Militares deverão ser apresentados pelos seus respectivos comandantes à Diretoria de Recursos Humanos - DRH da Polícia Militar de Roraima - PMRR, a qual ficarão adidos, devendo essa Diretoria apresentá-los à direção da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS para fins de frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM 2021.2.

Art. 6º. A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, através da Coordenadoria de Ensino Policial - CEP, coordenará a execução do Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM 2021.2 e providenciará a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data da sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 01 de novembro 2021.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOC PM - Comandante Geral da PMRR**, em 03/11/2021, às 19:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3260822** e o código CRC **04DA0178**.